



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos treze (13) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete, às vinte horas e quinze minutos, sob a presidência do nobre Vereador Adilson Cirilo de Paula, tendo como Secretários os nobres Vereadores Eduardo Batista dos Santos – 1º secretário e Wilson Guiomar da Silva 2º secretário, realizou-se no Edifício “Câmara Municipal de Cafelândia” a 17ª Sessão Ordinária do Primeiro Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Cafelândia. Inicialmente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse à primeira chamada constatando as presenças dos seguintes Vereadores: Adalberto Leonardo Budóia, Adilson Cirilo de Paula, Carlos Fernando Stafoge, Celso dos Santos, Daniel Dias Azem, Eduardo Batista dos Santos, Jose Carlos Julio, Luis Carlos Fajoli, Mário Henrique Parreira Simões de Souza, Milton Perucci e Wilson Guiomar da Silva. Havendo o número regimental para deliberar, o Presidente declarou, sob a proteção de Deus, instalada a Sessão. Na sequência, foi colocado para apreciação do Plenário as Ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de outubro do ano de dois mil e dezessete, que sem sofrer debate ou retificação foi aprovada por unanimidade. Logo após, passou à ORDEM DO DIA. Foram lidos e encaminhados às Comissões Permanentes os seguintes projetos: 1) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 16/2017 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** – que “ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2015, e dá outras providências”; 2) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 17/2017 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** – que “INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E URBANO DE CAFELÂNDIA - FUNED, e dá outras providências”; 3) **PROJETO DE LEI nº 43/2017 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** – que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OCORRER COM DESPESAS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL e dá outras providências”; 4) **PROJETO DE LEI nº 44/2017 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** – que “INSTITUI O PROGRAMA E ADOTE UM PONTO DE ÔNIBUS, e dá outras providências”; 5) **PROJETO DE LEI nº 45/2017 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** – que “ESTABELECE NORMAS NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CAFELÂNDIA - PRODEINCO, e dá outras providências”; e, 6) **PROJETO DE LEI nº 46/2017 – DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO BATISTA DOS SANTOS** – que “DISPÕE MUDANÇAS NO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, e dá outras providências”. Na sequência, passou-se à **LEITURA RESUMIDA DOS REQUERIMENTOS**: Requerimentos de Urgência Especial de autoria do Vereador DANIEL DIAS AZEM referentes ao PLs nº 43/2017 e nº 45/2017; e, o Requerimento de Urgência Especial do Vereador CELSO DOS SANTOS referente aos PL nº 46/2017, que foram aprovados por unanimidade pelo Plenário e os projetos incluídos na ordem do dia. Na sequência, com os Pareceres das Comissões Permanentes, deliberou-se sobre os projetos incluídos na ordem do dia: 1) **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGANICA nº 01/2017** – de autoria dos Vereadores Adalberto Leonardo Budóia, Eduardo Batista dos Santos, Mário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

Henrique Pereira Simões Souza e Wilson Guiomar da Silva – que “DISPÕE SOBRE A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, e dá outras providências”, **aprovado por unanimidade – votação nominal – 1º turno;** 2) **EMENDA Nº 03, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO BATISTA DOS SANTOS, QUE “ALTERA O ARTIGO 120 DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGANICA Nº 01/2017”, “, REJEITADO por 2/3 dos votos – votação nominal;** 3) **PROJETO DE LEI nº 43/2017 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OCORRER COM DESPESAS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL e dá outras providências”, aprovado por unanimidade – votação simbólica;** 4) **PROJETO DE LEI nº 45/2017 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – que “ESTABELECE NORMAS NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CAFELÂNDIA - PRODEINCO, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade – votação simbólica;** e, 5) **PROJETO DE LEI nº 46/2017 – DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO BATISTA DOS SANTOS – que “DISPÕE MUDANÇAS NO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade – votação simbólica..** Encerrada a ORDEM DO DIA, passou-se para o **EXPEDIENTE**. Em seguida, passou-se à **votação dos Requerimentos de INFORMAÇÃO nº 50/2017, nº 51/2017 e nº 52/2017**, todos de Autoria do Vereador MARIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA, que solicita o envio do levantamento detalhado sobre a quantidade de ar condicionados de todas as dependências da Secretaria da Educação, envio de informação sobre 12 Câmeras filmadoras doadas pelo duodécimo da Poder Legislativo em 2013 para a Secretaria da Educação e o envio de guias pagas do INSS de todos os servidores da Prefeitura Municipal de Cafelândia no período de janeiro de 2016 à outubro de 2017, que foram aprovados por unanimidade e oficiado o Prefeito Municipal. Esgotada a matéria destinada ao Expediente, passou-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, fazendo uso das palavras os seguintes Vereadores: EUDARDO BATISTA DOS SANTOS, CELSO DOS SANTOS, MARIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA, WILSON GUIOMAR DA SILVA e ADILSON CIRILO DE PAULA. Esgotada a matéria da Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de DEUS, declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, às 21h55m.

C.M. de Cafelândia, 13 de Novembro de 2017.

ADILSON CIRILO DE PAULA

Presidente

EDUARDO BATISTA DOS SANTOS

1º Secretário

WILSON GUIOMAR DA SILVA

2º Secretário